

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.CNPJ nº 08.807.432/0001-10
NIRE 33.3.0028205-0**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA****Mapa Sintético Consolidado de Voto a Distância**

A Estácio Participações S.A. ("Companhia"), nos termos da Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada, informa que não foram enviados diretamente pelos acionistas à Companhia boletins de voto a distância relativos à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 19 de abril de 2017.

Dessa forma, o mapa sintético consolidado de voto a distância consiste no mapa de votação sintético enviado pelo escriturador, o qual foi devidamente divulgado em 17 de abril de 2017 e consolida as instruções de voto por este recebidas. As informações do referido mapa encontram-se na planilha anexa.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2017.

Pedro Thompson Landeira de Oliveira
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Mapa Sintético Consolidado de Voto a Distância
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGO/E) – 19/04/2017 às 12h

Código da Deliberação	Descrição da Deliberação ¹	Voto Deliberação	Quantidade de ações ²
1	Apreciar o Relatório Anual da Administração e tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2016	Abster-se	4.277.544
		Rejeitar	-
		Aprovar	59.442.492
2	Deliberar sobre a destinação do lucro líquido, a distribuição de dividendos e a retenção do saldo remanescente do lucro líquido para fazer frente ao orçamento de capital, tudo relativo ao exercício encerrado em 31.12.2016, nos seguintes termos: <ul style="list-style-type: none"> Reserva Legal: a destinação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido de 2016 à constituição de reserva legal no montante de R\$18.405.091,79; Distribuição de Dividendos: distribuição de dividendos, correspondente a 25% do lucro líquido ajustado do exercício, no montante de R\$87.424.186,02; e Retenção de Lucros - Orçamento de Capital: retenção de lucros no montante de R\$262.272.558,05, para aplicação prevista no Orçamento de Capital referente ao exercício social de 2017. 	Abster-se	48.700
		Rejeitar	51.200
		Aprovar	63.620.136
3	Aprovar o orçamento de capital para o exercício de 2017, no valor de R\$266.000.000,00 para fazer frente ao nosso plano de investimentos, para o qual teremos as seguintes origens: (i) R\$262.272.558,05 de Reserva de Retenção de Lucros; e (ii) R\$3.727.441,95 de recursos de terceiros.	Abster-se	48.700
		Rejeitar	-
		Aprovar	63.671.336
4	Deseja votar pela instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976.	Abster-se	48.700
		Rejeitar	-
		Aprovar	63.671.336
5	Caso seja solicitada a instalação do Conselho Fiscal, eleger os membros titulares e suplentes para compor o Conselho Fiscal, indicados pela Administração: Efetivos: Emanuel Sotelino Schifferle, Pedro Wagner Pereira Coelho e Vanessa Claro Lopes. Suplentes: Julio Cesar Garcia Piña Rodrigues, Alexei Ribeiro Nunes e Saulo de Tarso Alves de Lara.	Abster-se	48.700
		Rejeitar	-
		Aprovar	63.671.336
6	Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os artigos 161, §4º, e 240 da Lei nº 6.404 de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos a chapa escolhida.	Abster-se	-
		Rejeitar	-
		Aprovar	63.720.036
7	Fixar a remuneração global anual dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, no valor de até R\$30.000.675,06. Tal valor se refere ao período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2017.	Abster-se	48.700
		Rejeitar	2.499.430
		Aprovar	61.171.906
8	Ratificar a aquisição, por meio da controlada da Companhia, a Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda., da totalidade das quotas do capital social da SOCIEDADE EMPRESARIAL DE ESTUDOS SUPERIORES E TECNOLÓGICOS SANT'ANA LTDA., sociedade limitada, com sede na cidade de Feira de Santana, estado da Bahia, mantenedora da FACULDADES UNIDAS FEIRA DE SANTANA – UNISANTANA, a qual foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 10.03.2016, e de todos os atos e deliberações tomados pela Administração da companhia, necessários à condução e implementação desta aquisição, incluindo mas não se limitando à contratação da Apsis Consultoria Empresarial Ltda., como empresa especializada para a elaboração do laudo de avaliação, em atendimento às finalidades do art. 256 da Lei 6.404/76.	Abster-se	2.925.023
		Rejeitar	51.200
		Aprovar	60.743.813
9	Alterar o artigo 5º do estatuto social da Companhia para contemplar os aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração nas reuniões realizadas em (i) 29.04.2016, com a emissão de 493.518 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, com o consequente aumento do capital social da Companhia no valor de R\$3.807.474,47; e (ii) em 14.09.2016, com a emissão de 717.901 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, com o consequente aumento do capital social da Companhia no valor de R\$6.746.993,96, ambos dentro do limite de capital autorizado, a fim de atender ao exercício das opções outorgadas aos beneficiários do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, passando o capital social da Companhia a ser de R\$1.130.941.263,22, dividido em 317.896.418 ações ordinárias, sem valor nominal, na forma escritural.	Abster-se	2.226.523
		Rejeitar	-
		Aprovar	61.493.513

¹ Matérias constantes do boletim de voto a distância.

² Conforme informado pelo escriturador, os votos demonstrados neste relatório foram recebidos pelo site Assembleia Digital do Itaú e foram conciliados com os registros do escriturador e com as informações de votos a distância que o escriturador recebeu da BM&FBOVESPA, conforme as regras da Instrução CVM 561. Em decorrência dessas conciliações, alguns votos podem ter sido cancelados em decorrência de: (i) o CPF / CNPJ informado não possuir posição de ação da Companhia; (ii) devido à desatualização de cadastro não ter sido possível identificá-lo nos registros do escriturador; (iii) a posição detida pelo investidor estar custodiada em instituição custodiante (corretoras de valores mobiliários); ou (iv) ter sido identificado voto conflitante para o mesmo CPF / CNPJ. Ainda, conforme informado pelo escriturador, em todos os casos de cancelamento, o acionista recebeu um email informando que o voto foi cancelado.